



**LIGHT S.A.**  
**CNPJ nº 03.378.521/0001-75**  
**NIRE nº 33.300.263.16-1**  
**CAPITAL ABERTO**

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

A Light S.A. (“Companhia”), em cumprimento à Instrução CVM 358/02, comunica aos seus acionistas que disponibilizou, em 04 de março de 2017, uma nova versão do Boletim de Voto à Distância referente às Assembleias Ordinária e Extraordinária da Companhia, convocadas para o dia 28 de abril de 2017, a fim de (i) inserir a data limite para envio do boletim de voto pelo acionista, qual seja 21 de abril de 2017; (ii) corrigir o endereço do site para consulta sobre informações das assembleias, qual seja [www.light.com.br/ri](http://www.light.com.br/ri); (iii) excluir a previsão de manual de participação nas assembleias; e (iv) excluir a questão simples referente à requisição de adoção de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, que constou por engano, uma vez que se pretende tão somente substituir alguns membros do referido órgão, que foram eleitos pela maioria dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2016, não sendo aplicável, portanto, o referido sistema de votação. Cabe notar que não houve eleição por voto múltiplo para o atual mandato do Conselho de Administração, que se estende até a Assembleia Geral Ordinária que irá deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2017, de forma que a renúncia/destituição de alguns membros não impacta no mandato dos demais.

Ademais, a Companhia informa que arquivou hoje, no site da CVM, o seu Formulário de Referência atualizado com relação ao item 12.2 (subitens ‘g’ a ‘k’) com instruções a respeito do voto por meio do boletim.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

Ana Marta Horta Veloso  
Diretora-Presidente e  
Diretora de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores